



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização
Municipal - SICOM

Processo nº 1012836

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Substituição de Acompanhamento Mensal do mês de dezembro de 2016

Data: 20/07/2017

A Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio a Fiscalização Municipal - SICOM recebeu o pedido de reenvio do Acompanhamento Mensal, referente ao mês de dezembro/2016, da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, conforme documento em anexo fl. 04, o qual foi submetido ao Relator em 14/06/2017, nos termos do Mem. 98/2017 de fl.03

O processo retornou a esta Coordenadoria com o deferimento do pedido pela Exmo Sr. Relator, autorizando a Coordenadoria a utilizar os procedimentos usuais de substituição, conforme despacho de fl. 02.

Diante disso, encaminho o processo nº 1012836 para que a Diretoria de Tecnologia da Informação informe ao jurisdicionado o deferimento do seu pedido, via CRJ, e que o sistema estará liberado para que proceda ao reenvio no prazo de 10 dias, a partir do dia 21/07/2017, nos termos da resposta dada através do e-petição.

Encerrado o prazo para envio, o processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo dos Municípios, para análise.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta
Assessora do Sicom-TC 1577-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização
Municipal - SICOM